



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 567/2020

Despacho:

Concordo.
Arquivar.
11.11.20
HJ

1. **Entidade averiguada:**

Identificação: Informação protegida

Endereço: Informação protegida

Concelho e ilha: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

RRAL:

Plataforma utilizada: AIRBNB

2. **Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 19 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

3. **Descrição:**

Na tipologia de estabelecimento de hospedagem, a oferta não apresentava o número de RRAL (Registo Regional de Alojamento Local). Assim, procedeu-se à notificação da proprietária através de ofício nº 617/2020, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção das irregularidades, ao qual não respondeu, mas retirou a publicidade da plataforma online acima identificada.

4. **Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art. 9.º).

5. **Conclusão e proposta:**

Considerando que a proprietária, identificada no ponto 1, retirou a publicidade da plataforma online, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 22 de outubro de 2020

A Inspetora: